



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO Nº 181

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			24
Atos do Poder Executivo	1	10	
Casa Civil.....	2	10	24
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.....	7	10	24
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7	19	24
Secretaria de Estado de Saúde	8	11	26
Secretaria de Estado de Educação.....		16	27
Secretaria de Estado de Mobilidade.....			27
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		16	27
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.....	8	16	27
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		18	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos...	9		28
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação...	9	19	28
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	9	21	29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social.....			30
Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....			30
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		21	30
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		23	
Secretaria de Estado de Cultura.....		23	
Controladoria Geral do Distrito Federal		23	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		23	31
Ineditoriais			31

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.758, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Anula o Decreto nº 33.790, de 13 de julho de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos V, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta no Processo nº 054.001.785/2014 e em seus Apensos nºs 360.000.131/2011 e 020.003.595/1999; o teor do art. 53 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, conforme restou concluso no Parecer nº 308/2015 – PRCON/PGDF e na sua Cota de Aprovação; e, ainda, tendo em vista o contido na Informação nº 247/2015/AJL/CM-GDF, DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados o Decreto nº 33.790, de 13 de julho de 2012, e a Portaria PMDF de 15 de outubro de 2012, que reintegraram o SD QPPMC MARCO ANTONIO DOS SANTOS LIMA, matrícula 730.871-X, aos quadros da Polícia Militar do Distrito Federal, em razão de possuírem vícios de natureza insanável, que os tornam incompatíveis com o ordenamento jurídico vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 17 de setembro de 2015.

127º da República e 56º de Brasília.

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.759, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.379.272,00 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, II, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta dos processos nºs 510.000.703/2015, 150.000.441/2010 e 050.000.313/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 6.379.272,00 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Convênio nº 362/2012 – transferência 7777, de produção e impressão de guia, mapas e revistas, da Secretaria de Estado de Turismo;

II - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Convênio nº 01.0024.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Secretaria de Estado de Cultura do DF;

III – excesso de arrecadação de recursos do Convênio nº 362/2012 – transferência 7777, da Secretaria de Estado de Turismo;

IV - excesso de arrecadação de recursos dos Convênios nºs 813.546/2014, 813.571/2014, 813.555/2014, 813.576/2014, 802.615/2014, 802.617/2014, e 802.616/2014, firmados entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, III e IV, as receitas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, e da Secretaria de Estado de Turismo ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo as unidades orçamentárias proceder, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 2015.

127º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	RECEITA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL	

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	1761.99.00	132	1.387.868		
	2471.08.00	132	4.702.080		6.089.948
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1325.01.40	121	10.658		10.658
2015AC00376	TOTAL				6.100.606

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO	ORÇAMENTO FISCAL	

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						278.642
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						

R. DE M. BARBOSA; Recorrente: RONIVALDO MENDES DE FREITAS ME processo fiscal Nº:453-000951/2012 Recorrido: RAF 04. Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: RONIVALDO MENDES DE FREITAS ME processo fiscal nº: 453-000952/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal nº:453-000829/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: ANA LUCIA DA CUNHA TELES processo fiscal nº: 453-000731/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: BAR MARUMA BATATA DOS AMIGOS processo fiscal nº:453-000893/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: DANNYS ROBERTO MENDES DE CASTRO processo fiscal Nº:453-001198/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: JOÃO ALMEIDA SOBRINHO processo fiscal Nº:453-001864/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: BSB AC BAR E RESTAURANTE LTDA processo fiscal nº: 453-001834/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: HELEN NANDA FARIA processo fiscal Nº:453-001808/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: WS MENDES COMERCIO DE ALIMENTOS processo fiscal nº: 453-001802/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: LOPES/ROYAL IMOBILIÁRIA LTDA processo fiscal Nº:453-000740/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal Nº:453-001534/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: CLINICA VETERINARIA MIGUEL ARCANJO processo fiscal nº: 453-001542/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: MARCOS HENRIQUE SATHLER DE SOUZA processo fiscal nº: 453-001564/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: MARCOS HENRIQUE SATHLER DE SOUZA processo fiscal nº: 453-001565/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: FLORA KIREIBARA PRODUÇÃO COM DE PLANTAS E FLORES LTDA processo fiscal Nº:454-003943/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: JOSÉ LOPES DE ARAÚJO processo fiscal Nº:454-003738/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: ANA DE LUIZA MARTINS processo fiscal nº: 454-003459/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: ANGELA CLEIDE BEZERRA processo fiscal nº: 454-003447/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: EXPO PAINEIS LTDA EPP processo fiscal nº:453-001940/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO processo fiscal nº:453-000766/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES processo fiscal nº: 453-000736/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal nº: 450-001450/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS CAIQUE processo fiscal nº: 454-001551/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: IGREJA BATISTA CENTRAL DE TAGUATINGA processo fiscal nº: 454-001626/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: DIHENY MERLY P DE CARVALHO GOUVEIA processo fiscal nº: 454-001651/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: CONDOMINIO DO EDIFICIO PATRICIA processo fiscal Nº:454-003992/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: MARCELO OTÁVIO VERAS DOS SANTOS ME processo fiscal Nº:454-004038/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: ADEMIR CASSEMIRO DA SILVA processo fiscal Nº:454-004041/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: NEUZA GONÇALVES MARQUES VERAS ME processo fiscal nº: 454-004072/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: MARCELINO DE CARVALHO PEIXOTO processo fiscal Nº:454-000772/2011; Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: BRUNO OLIVEIRA MARTINS processo fiscal Nº:454-000789/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: HELIO DE CERQUEIRA NUNES DA SILVA processo fiscal Nº:453-001219/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL OFICINA DO SABER processo fiscal Nº:453-001094/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: EDSON MATIA CORTEZ processo fiscal Nº:453-001093/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: REMOLLACHAS TEQUILAS BAR E RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA processo fiscal nº: 453-001384/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: CLALAU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA processo fiscal nº: 453-000716/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA.

Data: 24 de setembro de 2015, quinta-feira – segunda sessão extraordinária. Horário: a partir das 15:00 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 04, lotes 1480 a 1530, Brasília-DF. Recorrente: EMPRESA DE CINEMAS ARCO-ÍRIS LTDA processo fiscal nº: 453-000718/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: EVANILDE COSTA BANDEIRA processo fiscal Nº:453-000148/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: RL COMERCIO DE

ALIMENTOS LTDA ME processo fiscal Nº:454-002234/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: CAPELA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO processo fiscal nº: 454-002164/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: UNILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS processo fiscal Nº:454-002092/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: ANTONIA F ALVES PEREIRA processo fiscal Nº:454-002082/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal Nº:450-001654/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: MANOEL JOSIMAR RODRIGUES processo fiscal nº: 450-001546/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal Nº:450-001495/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: ROBSON CAETANO DE SOUSA processo fiscal Nº:450-001490/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: DENISIO RODRIGUES MELO processo fiscal Nº:450-001488/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: VANDERLEI SOUSA ALVES processo fiscal Nº:454-003682/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: ALEX JOSÉ SOUZA DA ROCHA processo fiscal Nº:454-003725/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: AGUIA VENDA DE CONSORCIOS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA processo fiscal Nº:454-003621/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: EVIDENCE MARKETING E NEGOCIOS processo fiscal nº: 454-002323/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: EMA- EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA processo fiscal nº: 453-002067/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: ANA CRISTINA COIMBRA FERREIRA processo fiscal nº: 453-000210/2013 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: JESSICA DIAS P. DE OLIVEIRA processo fiscal nº: 450-001082/2013 Recorrido: RAF 01 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: FUJIOKA CINE FOTO LTDA processo fiscal nº: 450-001591/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: LOPES/ROYAL IMOBILIARIA LTDA processo fiscal nº: 453-001680/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: AUTO GIRO PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA ME processo fiscal nº: 454-003200/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: ALAIR DE LIMA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME processo fiscal nº: 454-002948/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: AUTO GIRO PEÇAS E ASSESSORIOS LTDA ME processo fiscal nº: 454-002949/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: MARIA EDENILDA DA COSTA SILVA processo fiscal nº: 451-001210/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: VIVO SA processo fiscal nº: 451-001002/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: ITAIR FERREIRA MACHADO processo fiscal nº: 451-000121/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: ELISON RODRIGUES DOS SANTOS processo fiscal nº: 451-001447/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: CONDOMINIO PORTO BELO CHAC 117 PORTAO A/B processo fiscal nº: 454-001154/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA processo fiscal nº: 454-000691/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: PAULO SOUZA DE OLIVEIRA processo fiscal nº: 454-001765/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: PAULO SOUZA DE OLIVEIRA processo fiscal nº: 454-001855/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: FERNANDA ALVES LAMOUNIER ARAUJO processo fiscal nº: 451-001017/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: DANIEL PONTES DA ROCHA processo fiscal nº: 453-000070/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: DANIEL PONTES DA ROCHA processo fiscal nº: Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO DF processo fiscal nº: 450-001838/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: ADRIANA OLIVEIRA FARIA processo fiscal nº: 450-001041/2013 Recorrido: RAF 01 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: ALPHA COSMETICOS E PERFUMANIA LTDA ME processo fiscal nº: 450-001623/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: E B A SALES ME processo fiscal nº: 451-000250/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: JAIRO VIANA GREGORIO processo fiscal nº: 454-000597/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: PAULO SOUZA DE OLIVEIRA processo fiscal nº: 454-000596/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: TC – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP processo fiscal nº: 454-001967/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: CL LANCHONETE LTDA processo fiscal nº: 453-001410/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: CENTRO DE ESTUDO E APOIO PEDAGOGICO - CEAP processo fiscal nº: 451-000922/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal nº: 451-000977/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: MARCOS ANTONIO MATIL processo fiscal nº: 452-001423/2009 Recorrido: RAF 03 Relator: RUI SANTOS PAES.

Data: 29 de setembro de 2015, terça-feira – terceira sessão extraordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 04, lotes 1480 a 1530, Brasília-DF. Recorrente: ASA ALIMENTOS LTDA processo fiscal nº:

451000916/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: LANCHONETE E CHURRASCARIA ESTÂNCIA GRILL LTDA processo fiscal nº: 455000681/2010 Recorrido: RAF 06 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: APEX PARTICIPAÇÕES SPE LTDA processo fiscal nº: 454001266/2010 Recorrido: RAF 05 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: COLÉGIO AÇÃO MW LTDA – ME(IMPACTO) processo fiscal nº: 454001271/2010 Recorrido: RAF 05 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: COLÉGIO AÇÃO MW LTDA – ME(IMPACTO) processo fiscal nº: 454001355/2010 Recorrido: RAF 05 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: UNIPLAC processo fiscal nº: 146000975/2003 Recorrido: RAF 03 Relator :RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: MARIO VEIRA FRANÇA/VIENGE ENGENHARIA processo fiscal Nº: 146000222/2004 Recorrido: RAF 03 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - UNIPLAC processo fiscal Nº: 146000623/2004 Recorrido: RAF 03 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: GLOBAL VILLAGE TELECOM - GVT processo fiscal Nº: 146000826/2004 Recorrido: RAF 03 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: A E F COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA processo fiscal nº: 452001101/2009 Recorrido: RAF 03 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: ANTÔNIO MARCOS SANTOS AMORIM processo fiscal nº: 144000040/2007 Recorrido: RAF 03 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: JULIO CÉSAR B. SIQUEIRA processo fiscal nº: 144000109/2007 Recorrido: RAF 03 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: JULIO CÉSAR B. SIQUEIRA processo fiscal Nº: 144000110/2007 Recorrido: RAF 03 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: LELIANE DE FARIAS FERREIRA processo fiscal nº: 452000141/2009 Recorrido: RAF 03 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN RAPHAEL processo fiscal nº: 452000887/2009 Recorrido: RAF 03 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: RENTAL FROTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA processo fiscal nº: 452000929/2009 Recorrido: RAF 03 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: OSVALDO MONTES processo fiscal nº: 452001025/2009 Recorrido: RAF 03 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: CONSTRUTORA RV LTDA processo fiscal nº: 453000097/2009 Recorrido: RAF 03 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: MARIA GORETE M. DA SILVA processo fiscal nº: 452001766/2009 Recorrido: RAF 03 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: J. F. PNEUS E RODAS LTDA - ME processo fiscal nº: 451001343/2009 Recorrido: RAF 02 Relator: RODRIGO FREIRE DE ARAGÃO; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal nº: 453-001704/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: LUIGI ANCORA processo fiscal Nº:453-000950/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: ADRIANA PENA processo fiscal Nº:453-000949/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: RICARDO PERES MORHY processo fiscal Nº:453-000957/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: JULIE ANNA DE WANDER LOPES processo fiscal Nº:453-001167/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: MARCOS HENRIQUE SATHLER DE SOUZA processo fiscal nº: 453-001174/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: CARLOS ALEXANDRE PEREIRA GONZAGA processo fiscal Nº:453-001188/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: JOÃO BOSCO DE FREITAS processo fiscal Nº:453-001192/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: COMUNIDADE EVANGÉLICA SARAH NOSSA TERRA processo fiscal Nº:454-003374/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: ANTONIO ACESILAN MARTINS FREITAS processo fiscal nº: 454-002847/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: RONI FERNANDES MENDES processo fiscal Nº:454-003223/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: NEILTON DE SOUSA processo fiscal Nº:454-003191/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: VALTERNEI ALVES DOS SANTOS processo fiscal Nº:454-003239/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: MHI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME processo fiscal Nº:454-002986/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: FRANCISCO VALDERI DE SOUZA processo fiscal Nº:454-003311/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: FLORA KIREIBARA PRODUÇÃO COM DE PLANTAS E FLORES LTDA processo fiscal nº:454-003134/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal nº: 454-003095/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: JOAQUIM CASTRO BRANCO processo fiscal Nº:454-003380/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: FLORA KIREIBARA PRODUÇÃO COM DE PLANTAS E FLORES LTDA processo fiscal nº:454-002901/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: DIDACIO DUALIBI FERNANDES FILHO processo fiscal nº: 454-003379/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: JOSÉ JOSINO DO AMARAL processo fiscal Nº:454-003165/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: GILVAN DE SOUZA PEREIRA processo fiscal Nº:454-003166/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: JOSÉ

MARIA FERREIRA DA SILVA processo fiscal Nº:454-003117/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: SIDELMA DUARTE DA COSTA FREIRE processo fiscal Nº:453-000767/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: FRANCISCO XAVIER DO ESPÍRITO SANTO processo fiscal Nº:454-002793/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: TEREZA CRISTINA GOMES RIBEIRO ME processo fiscal nº: 454-002445/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: ROGÉRIO ALVES LIMA ME processo fiscal Nº:454-002692/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: ROGÉRIO ALVES LIMA ME processo fiscal nº:454-002691/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA processo fiscal nº: 454-002977/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: NO PEITO E NA RAÇA BAR E RESTAURANTE LTDA processo fiscal nº: 450-000349/2010 Recorrido: RAF 01 Relator: ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA; Recorrente: IVAM DIAS CASTRO processo fiscal Nº: 454-003450/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal nº: 454-003453/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: EVIDENCE MARKETING E NEGOCIOS processo fiscal nº: 454-003464/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: INSTITUTO MIDORI DE ENSINO CONTINUADO LTDA processo fiscal Nº:454-003468/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: INSTITUTO MIDORI DE ENSINO CONTINUADO LTDA processo fiscal nº:454-003470/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA.

Data: 29 de setembro de 2015, terça-feira – quarta sessão extraordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 04, lotes 1480 a 1530, Brasília-DF. Recorrente: BOCA DE JACARÉ COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME processo fiscal Nº:454-003616/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: FLORA KIREIBARA PRODUÇÃO COM DE PLANTAS E FLORES LTDA processo fiscal Nº: 454-003924/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: HEBER DA SILVA FIGUEIRA processo fiscal Nº:454-003713/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: MARIA DE FATIMA DA SILVA processo fiscal nº: 454-003677/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: MARIA DOS REMÉDIOS ALVES PEREIRA processo fiscal nº: 454-002081/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: FRANCISCO RIBEIRO DA ROCHA processo fiscal Nº:454-000664/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: EVIDENCE MARKETING E NEGOCIOS processo fiscal nº:454-003589/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: LAUREANO JOSÉ KESSELER processo fiscal Nº:452-000256/2011 Recorrido: RAF 03 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: REBOLÇAS CELULAR PEÇAS E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA ME processo fiscal nº:454-000756/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: ALICE CAETANO VASCONCELOS OLIVEIRA processo fiscal Nº:454-000671/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: DROGARIA DROGANETO LTDA ME processo fiscal Nº:454-003564/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal Nº:454-003484/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: G&M COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA processo fiscal nº: 454-003446/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: MARIA SILVA DE JESUS processo fiscal Nº:452-000245/2011 Recorrido: RAF 03 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: ALBINO JOSÉ ALVES DO AMARAL processo fiscal Nº:452-000222/2011 Recorrido: RAF 03 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: MUNDI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA processo fiscal Nº:452-000185/2011 Recorrido: RAF 03 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: EMANOEL MARCONDES DE PAULA processo fiscal Nº:452-000179/2011 Recorrido: RAF 03 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: HELIO SASAHI processo fiscal Nº:452-000269/2011 Recorrido: RAF 03 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: FRANCINALDO DE SOUZA FERREIRA ME processo fiscal Nº:454-003782/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: FRANCINALDO DE SOUZA FERREIRA ME processo fiscal nº:454-002816/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: FRANCISCO ELIESIO SOARES ME processo fiscal Nº:454-001073/2014 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: EDMILSON FERREIRA DA SILVA processo fiscal Nº:454-001202/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: ANDERSON OLIVEIRA MOREIRA processo fiscal Nº: 454-000915/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: RITA MARIA DE SOUZA ALMEIDA processo fiscal Nº:454-001546/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: CONDOMINIO DO BLOCO G DA SQS 416 processo fiscal Nº: 141-004591/2001 Recorrido: RAF 01 Relator: KATIA BEATRIZ C. DE OLIVEIRA; Recorrente: CONDOMINIO RESIDENCIAL PIQUIÁ processo fiscal nº: 453-000586/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: LAYOUT PROPAGANDA LTDA processo fiscal nº:

453-001837/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: BRASILIA PAINEIS processo fiscal nº: 453-001854/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: BRASILIA CURSOS E CONCURSOS S/C LTDA processo fiscal nº: 454-003100/2009 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: GILSON FERNANDES DA COSTA processo fiscal nº: 454-000810/2009 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: JEAN CARLOS RIBEIRO processo fiscal nº: 454-001540/2014 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: SUPER SACOLÃO DA VERDURA LTDA processo fiscal nº: 453-000737/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO O DA QI 04 processo fiscal nº: 453-000876/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: ADILSON NERI SAMPAIO processo fiscal nº: 451-001250/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: P.A.M. ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME processo fiscal nº: 454-004683/2009 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: IRACI HELENA DE PAIVA DOMINGUES processo fiscal nº: 454-004209/2009 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: JOAO BOSCO RAMOS DA CUNHA-ME (UNIVERSO DOS PAES) processo fiscal nº: 454-002035/2009 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: JAFF RODRIGUES DA SILVA processo fiscal nº: 454-002006/2009 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: ANTONIO MARTINHO ALVES DO NASCIMENTO processo fiscal nº: 454-001899/2009 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: JOSÉ MARIA FERREIRA processo fiscal nº: 142-001264/2005 Recorrido: RAF 05 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL LTDA processo fiscal nº: 453-001836/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: MERCADO H-2 LTDA ME processo fiscal nº: 453-001596/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: COOPERATIVA HABITACIONAL ECON. DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA LTDA processo fiscal nº: 453-001138/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: CONDOMINIO RESIDENCIAL PAVANELLI - II processo fiscal nº: 453-001114/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: EDSON RAMOS DOS SANTOS processo fiscal nº: 453-001810/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: MARCELO DE MOURA LARA RESENDE processo fiscal nº: 453-001666/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: RESIDENCIAL VIVIAN VALOIS processo fiscal nº: 453-001842/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: RENATA BARACAT NOGUEIRA processo fiscal nº: 453-002217/2013 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: OSMAR GONÇALVES PEREIRA processo fiscal nº: 453-001545/2010 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: JOSÉ PEDRO DA SILVA – RESTAURANTE FOGAREIRO - ME processo fiscal nº: 453-000506/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: MARMEY LIEGIO processo fiscal nº: 453-001792/2011 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: EDUARDO MADEIRA SALLES processo fiscal nº: 453-001148/2013 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: LA DART CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA processo fiscal nº: 453-000173/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: CARLOS ANTONIO SEABRA SALES processo fiscal nº: 453-000085/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: RUI SANTOS PAES; Recorrente: DILSON CORDEIRO DE MENEZES processo fiscal nº: 452-000270/2011\ Recorrido: RAF 03 Relator: RUI SANTOS PAES.

2º CÂMARA

Data: 23 de setembro de 2015, quarta-feira – primeira sessão extraordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 04, lotes 1480 a 1530, Brasília-DF. Recorrente: BAR E SNOOKER XIMENES LTDA ME processo fiscal nº: 454-002329/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: BAR E SNOOKER XIMENES LTDA ME processo fiscal Nº:454-002328/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: RAIMUNDO SOARES DE MELO processo fiscal Nº:454-001900/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: PAULO HENRIQUE PAIVA VEIGA processo fiscal Nº:454-002078/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: AUTO POSTO BR 060 LTDA processo fiscal Nº:454-002073/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: MARIA TEREZA FREITAS DE ARAUJO DOS SANTOS processo fiscal nº: 453-000186/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal Nº:453-000248/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: FACULDADES INTEGRADAS DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO processo fiscal nº:453-000101/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: WS MENDES COMERCIO DE ALIMENTOS processo fiscal Nº: 453-000249/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA processo fiscal Nº:453-001506/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: CLEVER GOMES processo fiscal Nº:453-001460/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS AMARAL LTDA ME processo fiscal Nº: 453-001388/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: CONDOMINIO DO EDIFICIO DA SQS 208 BLOCO J processo fiscal Nº:450-002892/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente:

MARIA LUIZA DA SILVA processo fiscal Nº:453-002023/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: MARYLAND NOIVAS LOCAÇÃO DE ROUPAS LTDA ME processo fiscal Nº:454-000767/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: GRID PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA processo fiscal Nº:454-002643/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: SIMONE PEREIRA DA SILVA processo fiscal nº: 454-002230/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: LUIZ PEREIRA DE JESUS ME processo fiscal Nº: 454-001976/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: CENTRO CLINICO SUL processo fiscal nº: 450-002286/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: NORTE SUL RESTAURANTE LTDA processo fiscal Nº: 450-002336/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: TEREZA VIEIRA DA SILVA processo fiscal nº: 50-001981/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: CONDOMINIO DO BLOCO G DA SQS 108 processo fiscal nº: 450-001954/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: FLAVIO SILVA ALVES ME processo fiscal Nº:454-000269/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: LUCEMAR DE SOUZA CRUZ ME processo fiscal Nº:454-000414/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: LUIS SANTOS FILHO processo fiscal Nº:454-000722/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA processo fiscal Nº:454-001664/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA processo fiscal nº:454-001663/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: JURANDIR DE ARAUJO COELHO processo fiscal Nº: 454-001875/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA processo fiscal Nº:454-001866/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: REGINA DE SOUZA SANTOS ME processo fiscal nº: 454-001790/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL.

Data: 23 de setembro de 2015, quarta-feira – segunda sessão extraordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 04, lotes 1480 a 1530, Brasília-DF. Recorrente: NOROESTE LUBRIFICANTES E COM. P/AUTO EPP processo fiscal nº: 450-002741/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: MARIA CELIA LEÃO PEREIRA processo fiscal nº: 450-002600/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: DF VIDROS TEMPERADOS LTDA EPP processo fiscal nº: 450-002731/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: IMPE-RIAL COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA processo fiscal nº: 450-002606/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO processo fiscal nº: 451-000071/2013 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: ACADEMIA FIT NOW LTDA ME processo fiscal nº: 451-000069/2013 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: CONDOMINIO ORION CENTER processo fiscal nº: 450-002784/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: TARTARUGA LANCHES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA processo fiscal nº: 450-001443/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: INSTITUTO CULTURAL BALLET BRAZIL processo fiscal nº: 450-001630/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: JANE ROMUALDO SILVA processo fiscal nº: 450-001632/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: BMFM CHOPE-RIA LTDA processo fiscal nº: 450-001399/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: GETULIO VITURINO DA SILVA processo fiscal nº: 450-001377/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: ANA CLORES DE ANDRADE MOURA processo fiscal nº: 450-001375/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: OTAVIO AMERICO MEDEIROS BRASIL processo fiscal nº: 450-000813/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: STILO COMERCIO E COLOCAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME processo fiscal nº: 450-000925/2012 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA EUROAM processo fiscal nº: 450-000905/2012 Recorrido: RAF 01 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: ANTONIO LORIVAL RAMOS DIAS processo fiscal nº: 453-001905/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: IENE CORNELIA SILVA MAIA processo fiscal nº: 454-003096/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: VIAPROM CONSTRUÇÃO LTDA processo fiscal nº: 453-002069/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: VDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA processo fiscal nº: 453-002033/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: HC TOP LINE CONSTRUTORA LTDA ME processo fiscal nº: 451-001354/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: JOÃO MANOEL DOMINGOS DE SOUSA processo fiscal nº: 451-001356/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: MARILENE SOARES RODRIGUES DE AZEVEDO processo fiscal nº: 451-001357/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE

C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: BENEDITO DA SILVA MOREIRA processo fiscal nº: 451-001358/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: RENATO BARBOSA DA SILVA processo fiscal nº: 451-001372/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: CONDOMINIO DO EDIFICIO ITATIAIA processo fiscal nº: 451-001468/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: LEANDRO FERREIRA HAUN processo fiscal nº: 451-001460/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: CONDOMINIO DO BLOCO 03 processo fiscal nº: 451-001445/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: JL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME processo fiscal nº: 451-001444/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA ANTUNES processo fiscal nº: 451-001412/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO.

Data: 30 de setembro de 2015, quarta-feira – terceira sessão extraordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 04, lotes 1480 a 1530, Brasília-DF. Recorrente: MARIA LÚCIA CORREIA DA ROCHA processo fiscal nº: 453001423/2010 Recorrido: RAF 04 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: ELNATA NUNES DE BARROS processo fiscal nº: 451001492/2009 Recorrido: RAF 02 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: GERTA STEIMMETZ processo fiscal nº: 451001686/2009 Recorrido: RAF 02 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: CDG processo fiscal nº: 451001715/2009 Recorrido: RAF 02 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: WILCOLCHÕES COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA ME processo fiscal nº: 451001786/2009 Recorrido: RAF 02 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTO LUIZINHO processo fiscal Nº: 451000044/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: CLÁUDIA MACHADO DE FREITA processo fiscal Nº: 451001456/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: MARIA DALVA MARQUES DA SILVA processo fiscal Nº: 451001563/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: GENERLEI MOREIRA DA SILVA processo fiscal Nº: 451001614/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: JASON BATISTA DA SILVA processo fiscal nº: 451001644/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: FABIO CESAR CAMARGO processo fiscal nº: 452001790/2009 Recorrido: RAF 03 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: TACAPÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA processo fiscal nº: 453000486/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: CLÁUDIO TAVARES PICANCO ME processo fiscal Nº: 451001099/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: BRASÍLIA PAINÉIS LTDA processo fiscal nº: 4530001936/2008 Recorrido: RAF 04 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: PRODOOR PROPAGANDA - LTDA processo fiscal nº: 453001861/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: ALESSANDRO RODRIGO TROVO processo fiscal nº: 453001859/2009 Recorrido: RAF 04 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: JÚLIO CESAR BEZERRA DE SIQUEIRA processo fiscal nº: 452000076/2010 Recorrido: RAF 03 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: JÚLIO CESAR BEZERRA DE SIQUEIRA processo fiscal nº: 452001512/2010 Recorrido: RAF 03 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: ANGELO GONÇALO PEREIRA DE SOUSA processo fiscal nº: 451001768/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA; Recorrente: GILBERTO BRÁS DE PAULA processo fiscal nº: 451001699/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: JAE ANTÔNIO DA SILVA. Recorrente: LUCIENE VICTOR DIAS processo fiscal nº: 451000359/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: LARISSA SILVA MATOS GENTIL - ME processo fiscal nº: 451000348/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: LUIZA MARIA FILHA processo fiscal nº: 451000301/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA CLARA LTDA processo fiscal nº: 451000280/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: IRIS MEIMBG DA SILVA processo fiscal nº: 451000269/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: ANILTA RAMOS CANDIDO processo fiscal Nº: 451000430/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: ANTÔNIO DE ALMEIDA processo fiscal Nº: 451000389/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: ERCI ANTÔNIA DE JESUS processo fiscal Nº: 451000740/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: MARIA DO CARMO SOUSA SILVA processo fiscal Nº: 451000538/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal nº: 451000801/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: FRANCISCO MARTINS PEREIRA processo fiscal nº: 451000065/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: ALIRIO LIMA DOS SANTOS processo fiscal nº: 451000088/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: MARIA DO CARMO PROCOPIO DE SOUZA SANTOS processo fiscal Nº: 451002181/2009 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: WANDER TARCISIO JOSÉ ALMEIDA processo fiscal nº: 451000013/2010 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: HALLEY INFORMÁTICA LTDA processo fiscal nº: 451002041/2009 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: ADELSON ALVES BRITO processo fiscal nº: 451002092/2009 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente:

PATRÍCIA DE MATOS HORSTH XAVIER processo fiscal nº: 451002123/2009 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: JOSÉ IVAN VASCONCELOS processo fiscal nº: 451002175/2009 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: VILMAR BRITO DE GODOI processo fiscal nº: 451002205/2009 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: CONCRETA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA processo fiscal nº: 451002039/2009 Recorrido: RAF 02 Relator: ANTONIO RIBEIRO BORGES; Recorrente: ANA PAULA APARECIDA BORGES processo fiscal nº: 450-002013/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: MG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA processo fiscal nº: 450-002018/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: MARIA DALVA BARBOSA processo fiscal nº: 450-002035/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: VARANDAS COMERCIO DE ALIMENTOS processo fiscal nº: 450-002075/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: ANTONIO CARLOS LOPES DE FREITAS processo fiscal nº: 450-002113/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: NILVA MOREIRA DOS SANTOS ME processo fiscal nº: 450-002154/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: FRATERNIDADE PASTORAL DE MARIA processo fiscal nº: 450-002915/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: LIDER PARA-CHOQUES E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA ME processo fiscal nº: 450-002991/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: FRANCISCO FERNANDES FILHO processo fiscal nº: 450-001928/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: ADV ESPORTE E SAUDE LTDA processo fiscal nº: 450-002184/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: FRANCISCO FERNANDES FILHO processo fiscal nº: 450-001876/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: FRANCISCO FERNANDES FILHO processo fiscal nº: 450-001870/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: FRANCISCO FERNANDES FILHO processo fiscal nº: 450-001869/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: FRANCISCO FERNANDES FILHO processo fiscal nº: 450-001868/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: ROSEMBERG LEITE DE ABREU processo fiscal nº: 450-001842/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL.

Data: 30 de setembro de 2015, quarta-feira – quarta sessão extraordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 04, lotes 1480 a 1530, Brasília-DF. Recorrente: ROSEMBERG LEITE DE ABREU processo fiscal nº: 450-001841/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: NILVA MOREIRA DOS SANTOS ME processo fiscal nº: 450-001745/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: SIMONE TELES FERREIRA ALVES DO NASCIMENTO processo fiscal nº: 450-001661/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: NILSON ALVES CARDOSO processo fiscal nº: 453-001915/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal nº: 453-001923/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: OMEGA COMERCIO DE PNEUS LTDA processo fiscal nº: 453-001956/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: IGREJA BATISTA CENTRAL DE TAGUATINGA processo fiscal nº: 453-001986/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: IGREJA BATISTA CENTRAL DE TAGUATINGA processo fiscal nº: 453-001988/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL processo fiscal nº: 453-002025/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: FRANCISCO FERNANDES FILHO processo fiscal nº: 450-001930/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: L&A COMERCIO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA processo fiscal nº: 450-001917/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: ORDENATO CANDIDO BORBA processo fiscal nº: 450-002422/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: MARIA JOSE DE SOUSA processo fiscal nº: 450-002463/2011 Recorrido: RAF 01 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: COPIADORA NOVO MILENIO processo fiscal nº: 453-000559/2012 Recorrido: RAF 04 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: RICARDO ZELENOVSKY processo fiscal nº: 340-000902/2006 Recorrido: RAF 06 Relator: JOSEILDA NOLETO CABRAL; Recorrente: MARIA ELZA DIAS LEÃO processo fiscal nº: 451-001403/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: WILSON NICODEMOS processo fiscal Nº: 451-001378/2012 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: WILLIAM BATISTA SOUSA processo fiscal nº: 451-001257/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: OSWALDO AVALONE processo fiscal nº: 452-001388/2011 Recorrido: RAF 03 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: HORTENCIA MARIA DE MEDEIROS E SILVA processo fiscal nº: 452-001387/2011 Recorrido: RAF 03 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: FRANCISCA AVELINO DA SILVA FERREIRA processo fiscal nº: 454-002434/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: PAES E PIZZAS ADRIANO LTDA ME processo fiscal nº: 451-001127/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: JOSE CLEUDE DE SOUSA processo fiscal nº: 451-001107/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: ERIVALDO SENA DE OLIVEIRA processo fiscal nº: 451-001060/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: GEOVAL-

DO DE ARAUJO FREITAS processo fiscal nº: 451-001212/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: TEREZINHA L P DE ALMEIDA SERALHERIA ME processo fiscal nº: 451-001195/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: ALTINA VIEIRA CAVALCANTE processo fiscal nº: 451-001129/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: ROSANE REALDA KUMPEL BARBOSA processo fiscal nº: 451-001152/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: MARIA DOS SANTOS processo fiscal nº: 451-001785/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: MARCELO DE TOLEDO LOPES ME processo fiscal nº: 451-001123/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: EDINALDO RAMOS DE OLIVEIRA processo fiscal nº: 451-001786/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: FRANCISCO WILSON ALBUQUERQUE CAMARA processo fiscal nº: 451-001116/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: CENEL CENTRO EDUCACIONAL NERY LACERDA processo fiscal nº: 451-001256/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: FERNANDO DE FARIABARBOSA processo fiscal nº: 452-001431/2011 Recorrido: RAF 03 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: RAQUEL MACHADO SANTOS ME processo fiscal nº: 451-001309/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: EMANUELE ARAUJO SAMPAIO processo fiscal nº: 451-001797/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: MARIA CREUZA DOS SANTOS processo fiscal nº: 451-001505/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: ANDERSON OLIVEIRA MOREIRA processo fiscal nº: 454-002371/2011 Recorrido: RAF 05 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: ALEXANDRE ROMERO SALGUEIRO processo fiscal nº: 451-001573/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: VILMAR BEZERRA DE ARAUJO processo fiscal nº: 451-001779/2011 Recorrido: RAF 02 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: BENEDITO DOMINGOS MENEGAZZI processo fiscal nº: 452-000810/2010 Recorrido: RAF 03 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA processo fiscal nº: 452-000111/2011 Recorrido: RAF 03 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: RT WILLIAM VIEIRA PEREIRA processo fiscal nº: 454-002183/2010 Recorrido: RAF 05 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: CONDOMINIO ELOIN CHACARA 286 processo fiscal nº: 454-002454/2010 Recorrido: RAF 05 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO; Recorrente: ALDEMIR CUNHA CAMARA processo fiscal nº: 454-002675/2010 Recorrido: RAF 05 Relator: MIREILLE C. M. CARVALHO BRANCO.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 e o artigo 19 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:
Art.1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO: 13.101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
UG: 140.101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
PARA: UO: 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UG: 320.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa de Trabalho	N.D.	Valor R\$	Fonte
04.122.6003.2984.0006	3.3.90.92	3.094,00	100

OBJETO: Para atender despesas com reconhecimento de dívida de exercícios anteriores em favor da Empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- EPP, referente ao pagamento de diferença de reajuste de preços do Contrato nº 034/2013, concedido no exercício de 2014, conforme aprovação deliberada na 21ª, Item 13 da Reunião da Comissão da Qualidade do Gasto da Câmara de Governança Orçamentária e Financeira e Corporativa do Distrito Federal
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
U.O Cedente U.O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

2º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 013/2014.
(Processo nº 047.000.676/2015)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezem-

bro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 248/2015 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.475939001-47 e no CNPJ/MF sob o nº 07.888.247.0001-35, estabelecida na Trecho 05 Conjunto 05 Lote 13 Setor De Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek, Santa Maria - BRASÍLIA/DF, doravante denominada INTERESSADA, DECLARA:
Art. 1º O Ato Declaratório nº 013/2014 – SUREC/SEF passa a vigorar com as seguintes alterações: I – O Caput da CLÁUSULA PRIMEIRA passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39, 40 e 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.”
Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais artigos do referido Ato Declaratório.
Art. 3º Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.
O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.
Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2015.
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 119/2015

PROCESSO: 040.002.105/2015; INTERESSADA: RODOVAX COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA ME; CF/DF: 07.598.307/001-82; CNPJ: 15.017.967/0001-53; ASSUNTO: Substituto tributário – Decreto nº 34.063/2012.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 0249/2015 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado. Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 120/2015.

PROCESSOS: 040.002.657/2015; INTERESSADO: BODEGA AUSTRAL – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA.; ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO – DECRETO Nº 34.063/2012.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 250/2015 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado. Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 121/2015.

PROCESSOS: 042.003.431/2015; INTERESSADO: TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.; ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO – DECRETO Nº 34.063/2012.
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 252/2015 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado. Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 552, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.
PROCESSO: 125.001.969/2010; INTERESSADO: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA.; CNPJ Nº: 05.830.982/0001-62; ASSUNTO: Revisão dos Atos Declaratórios – Isenção ICMS óleo diesel

- às Permissãoárias de Transporte Público do DF – Achado de Auditoria nº 2 – Decisões TCDF nº 944/2013 e nº 1.118/2015.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013; com fundamento na Lei nº 4.727/2011 e no Decreto nº 28.445/2007; DECLARA:

I – ANULADO o Ato Declaratório nº 11 – GEESP/DITRI/SUREC/SEF, de 02 de fevereiro de 2011, publicado no DODF nº 156, no dia 01/08/2014, pág. 04 e 05, que reconheceu a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2011, as saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível que destinem óleo diesel aos Pontos de Abastecimento da empresa VIAÇÃO PIONEIRA, CNPJ 05.830.982/0001-62, tendo em vista apresentar dívida ativa durante todo o exercício de 2011, nos termos da decisão TCDF nº 1.118/2015, inciso VIII, alínea “d” e art. 173 da Lei Orgânica do DF.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços encontram-se disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 553, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

PROCESSO: 043.004.125/2011; INTERESSADO: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA.; CNPJ Nº: 05.830.982/0001-62; ASSUNTO: Revisão dos Atos Declaratórios – Isenção ICMS óleo diesel - às Permissãoárias de Transporte Público do DF – Achado de Auditoria nº 2 – Decisões TCDF nº 944/2013 e nº 1.118/2015.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013; com fundamento na Lei nº 4.727/2011 e no Decreto nº 28.445/2007; DECLARA:

I – ANULADO o Ato Declaratório nº 52 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 19 de janeiro de 2012, publicado no DODF nº 156, no dia 01/08/2014, pág. 05, que reconheceu a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2012, as saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível que destinem óleo diesel aos Pontos de Abastecimento da empresa VIAÇÃO PIONEIRA, CNPJ 05.830.982/0001-62, tendo em vista apresentar dívida ativa durante todo o exercício de 2011, nos termos da decisão TCDF nº 1.118/2015, inciso VIII, alínea “d” e art. 173 da Lei Orgânica do DF.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços encontram-se disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 554, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

PROCESSO: 043.004.619/2012; INTERESSADO: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA.; CNPJ Nº: 05.830.982/0001-62; ASSUNTO: Revisão dos Atos Declaratórios – Isenção ICMS óleo diesel - às Permissãoárias de Transporte Público do DF – Achado de Auditoria nº 2 – Decisões TCDF nº 944/2013 e nº 1.118/2015.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 06/2013; com fundamento na Lei nº 4.727/2011 e no Decreto nº 28.445/2007; DECLARA:

I – ANULADO o Ato Declaratório nº 38 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 23 de janeiro de 2013, publicado no DODF nº 20, no dia 28/01/2013, pág. 07, que reconheceu a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2013, as saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível que destinem óleo diesel aos Pontos de Abastecimento da empresa VIAÇÃO PIONEIRA, CNPJ 05.830.982/0001-62, tendo em vista apresentar dívida ativa durante todo o exercício de 2011, nos termos da decisão TCDF nº 1.118/2015, inciso VIII, alínea “d” e art. 173 da Lei Orgânica do DF.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços encontram-se disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 232, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “II” do artigo 448 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia;

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011 que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências, bem como, suas alterações;

Considerando a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui, no âmbito da União, estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Criar a obrigatoriedade para que todos os Projetos Básicos e Termos de Referência, para qualquer modalidade de aquisição de equipamentos médico-hospitalares e ou odontológicos, sejam acompanhados/precedidos de Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Engenharia Clínica de Equipamentos Médicos (DECEM/SULIS/SES/DF e Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Tecnologia – DEAT/SULIS/SES/DF).

Art. 2º Os Pareceres Técnicos deverão tratar das especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, apontando a quantidade necessária dos mesmos em função da população, a existência ou não de equipamentos defeituosos de mesma natureza.

Art. 3º Os Pareceres Técnicos devem conter a descrição da infraestrutura necessária para a instalação e funcionamento dos equipamentos médico-hospitalares e ou odontológicos, quanto à estrutura física, rede elétrica, rede hidráulica, climatização, rede de gases e exaustão, além de declaração de que o espaço e instalações estão prontos e adequados.

§ 1º Os Pareceres poderão informar a existência de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura para a respectiva obra no local de instalação previsto.

§ 2º A obrigação de que trata o caput do artigo deverá ser precedida de vistoria “in loco” e assinada pela Diretoria Hospitalar.

Art. 4º Os Projetos de Engenharia e Arquitetura deverão estar em conformidade com as legislações aplicadas de cada área, para obtenção das licenças requeridas por cada equipamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.006672/2013, instaurada pela Portaria nº 75, de 06/03/2013, publicada no D.O.D.F nº 55, de 18/03/2013 e reinstaurado por meio da Portaria nº 244, de 15/10/2014, publicada no DODF nº. 247, de 26/11/2014 e Portaria nº 188, de 16 de julho de 2015, publicada no D.O.D.F nº 138, de 20/07/2015, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de setembro de 2015, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.006672/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 669, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº

168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 732/2012 e 65/2013, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB OMEGA LTDA, nome fantasia CFC AB OMEGA, situada no Setor Central, Quadra 39, Lote 09/11 – Gama – Brasília-DF – CEP 72.405-390, CNPJ: 03.252.670/0001-93, PROCESSO Nº 055.012263/2015.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no ano de 2016.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 18 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PARA:UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho: 15.451.6208.5695.0001 - Execução de Obras de Prevenção, Controle e Combate à Erosão - Distrito Federal

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte: 100

Valor: R\$ 404.521,55 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Objeto: Descentralização de créditos orçamentários destinados a custear despesas referentes às obras de contenção das encostas (taludes) do Córrego Arniqueira - Setor Habitacional Arniqueira - Ponte sobre o Córrego Arniqueira, conforme Estimativa de custos de nº SS 000061/15, acostada às fls. 144 a 147, do processo administrativo de nº 112.004.424/2009.

OBS: Aprovado na 51ª Reunião da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal – GOVERNANÇA - DF - Item 21, conforme informado no Ofício nº 1159/2015-GOVERNANÇA-DF, de 06/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos

U. O Cedente

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

U. O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002 e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Dispensa do Pagamento da Taxa de Ocupação da Área Pública, referente ao uso da área localizada nos pinheiros na estrada do Boqueirão, na estrada de terra depois dos campos de terra e no interior do Pinheiral, na estrada atrás dos campos de futebol, para as filmagens de um projeto cinematográfico “Retratos da Alma”, a ser realizado do dia 16 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 e no artigo 19, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especificam:

DE: U.O: 28.131 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.

U.G: 190.131 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.

PARA: U.O: 13.101 – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

U.G: 140.101 – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE
04.122.6003.8517.9780	33.90.39	5.874,00	100

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários para atender despesa, no exercício financeiro de 2015, com o abastecimento dos veículos da frota oficial à disposição desta Unidade, eis que os contratos estão sendo geridos pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA

UO Cedente

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

UO Favorecida

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições regimentais, e em atendimento ao Parecer nº 20/2012 – PROCAD/DF e Relatório Técnico nº 287/2012/GELIC/DIRON, expedidos no processo nº 309.000.293/2011, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Ordem de Serviço nº 03, de 03 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2012, que anulou o Termo de Permissão de Uso nº 07/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, e pelo artigo 15, inciso II do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art. 1º Fixar nova Tarifa de acesso ao Zoológico de Brasília, nos valores de R\$ 10,00 (dez reais) a inteira e R\$ 5,00 (cinco reais) a meia-entrada.

Art. 2º São isentas, as pessoas portadoras de deficiências especiais, bem como o seu acompanhante e crianças até 5 (cinco) anos.

Art. 3º Tem direito à meia-entrada: pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, as crianças de 6 a 12 anos, os estudantes com apresentação de carteira estudantil e os professores mediante apresentação de carteira funcional, da instituição escolar.

Art. 4º Tem direito à meia-entrada, juntamente com seu acompanhante, os que apresentarem carteira de beneficiário de programa social do governo, juntamente com documento de identidade oficial com foto.

Art. 5º No período de terça a quinta-feira, excetuados os feriados, vigorará a Tarifa de meia-entrada para todos os frequentadores.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor a partir do dia 22 de setembro de 2015.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 100.000.077/2015-PRESI/IBRAM.

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, por meio de sua Presidente Jane Maria Vilas Boas, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Operação requerido pela Empresa Cascol Combustíveis para Veículos LTDA, registrada sob o CNPJ nº 00.306.597/0011-79, para o exercício da atividade de Ponto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, localizado na ST SHCS Superquadra 405, Bloco “A”, PLL s/nº, Asa Sul, Brasília/DF, CEP nº 70.239-000, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 190.000.509/2003, nos termos do Parecer Técnico nº 435.000.096/2012-GELEU/COLAM/SULFI/IBRAM.

JANE MARIA VILAS BOAS